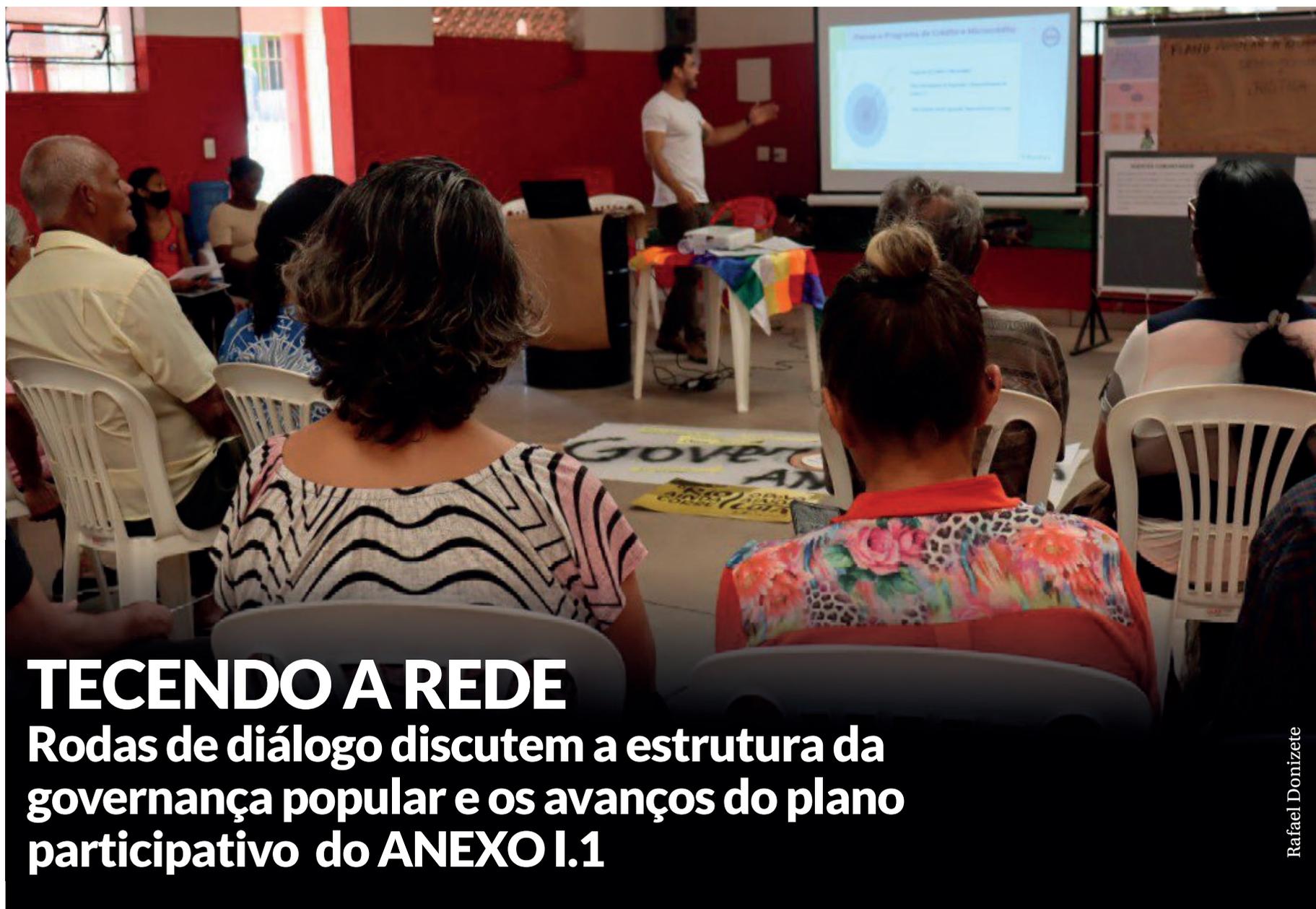


ENTREVISTA.

Maria Emília da Silva, vice-diretora de Instituto de Direitos Humanos, reflete como a articulação de grandes empreendimentos intensifica divisão entre comunidades.



Minas Gerais - setembro de 2022 | Edição 10 | www.aedasmg.org/paraopeba | distribuição gratuita |  **Aedas**



TECENDO A REDE

Rodas de diálogo discutem a estrutura da governança popular e os avanços do plano participativo do ANEXO I.1

Rafael Domizete

CRIANÇAS ATINGIDAS

Reflexão sobre direitos e as condições de vida das crianças atingidas

pág. 04

PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA

FGV responde dúvidas relacionadas à documentação para cadastro no PTR

pág. 05

DANOS À AGRICULTURA

Estudos revelam danos à agricultura e aos animais

pág. 08

POVOSE COMUNIDADES TRADICIONAIS

Nova consulta sobre os Anexos I.3 e I.4

pág. 11

ANEXO I.1: Termo de Referência para contratação da entidade gestora dará novos passos para execução dos recursos

As discussões sobre o Anexo I.1 do Acordo Judicial firmado entre as Instituições de Justiça, o Estado de Minas Gerais e a Vale S.A em fevereiro de 2021 se intensificaram nos últimos meses. O chamamento das IJs para que as pessoas atingidas sugerissem critérios para o Termo de Referência para contratação da entidade gestora sugere que um momento de decisão sobre este anexo está se aproximando. As pessoas atingidas em coletivos auto-organizados e junto às suas assessorias técnicas independentes escreveram propostas para o Termo de Referência e enviaram às instituições para apreciação. As sugestões en-

“

A assessoria segue acompanhando de perto as definições sobre esse e os demais anexos do Acordo, bem como informando a população atingida sobre as movimentações no processo reparatório

viadas pela Aedas, a partir das discussões com as pessoas atingidas, tiveram como base a proposta debatida desde fevereiro de 2021 e consolidada no Encontro de Atingidos e Atingidas da Bacia do Paraopeba entre os dias 11 e 12 de junho de 2022. Muitas expectativas estão girando em torno da decisão das IJs sobre o Termo de Referência, especialmente sobre a empresa gestora. Esse documento pode já definir, por exemplo, a participação e o poder de decisão dos atingidos na gestão dos recursos desse anexo, que proporcionará linhas de crédito e microcrédito e também projetos para a reparação dos danos das comunidades. As IJs ainda não deram retorno sobre as sugestões de critérios enviadas.

A assessoria segue acompanhando de perto as definições sobre esse e os demais anexos do Acordo, bem como informando a população atingida sobre as movimentações no processo reparatório. Nos próximos meses, outros espaços participativos sobre o anexo 1.1 acontecerão para discutir a priorização de projetos emergenciais a partir do diagnóstico de danos realizado pela Aedas.



Rafael Donizete / Aedas

Atingidos e atingidas participam de discussão sobre o Anexo I.1

Expediente

A Associação Estadual de Defesa Ambiental e Social (Aedas) foi criada em 2000 e pratica a defesa do ser humano e do meio ambiente. Em sua atuação de Assessoria Técnica Independente às pessoas atingidas na Região 1 (Brumadinho) e Região 2 (Betim, Igarapé, Juatuba, Mário Campos e São Joaquim de Bicas) da Bacia do Paraopeba, a Aedas realiza dois trabalhos principais: execução de estudos e processos participativos nos quais as pessoas atingidas têm acesso à informação sobre o processo de reparação e podem discutir seus danos. Informar, levantar e discutir as propostas das pessoas atingidas sobre a melhor maneira de reparar os prejuízos sofridos, também construindo sínteses e documentos.

Aedas - Coordenação Estadual: Cauê Melo, Heiza Maria Dias, Jéssica Barbosa e Luis Henrique Shikasho | **Aedas Paraopeba - Coordenação Geral de Projeto:** Ísis Táboas e Flávia Godim | **Coordenação Territorial:** Iasmim Vieira e Vanderlei Martini | **Coordenação de Comunicação:** Diva Braga e Elaine Bezerra.

Equipe de Comunicação: Aleff Rodrigues, Felipe Cunha, Jaqueline dos Santos, Lucas Jerônimo, Rafael Donizete, Rurian Valentino, Valmir Macêdo, Wagner Túlio Paulino. Este material foi elaborado com contribuições de todos integrantes da equipe técnica multidisciplinar nas Regiões 1 e 2 de atuação da Aedas Tiragem: 8 mil exemplares

www.aedasmg.org/paraopeba
CNPJ: 03.597.850/0001-07

WhatsApp Aedas Paraopeba (31) 9 9840-1487
Brumadinho - Região 1 atingidosparaopeba1@aedasmg.org
Betim, Igarapé, Juatuba, Mário Campos, atingidosparaopeba2@aedasmg.org
São Joaquim de Bicas - Região 2

 A e d a s

ATINGIDAS E ATINGIDOS UNIDOS NA CONSTRUÇÃO DA GOVERNANÇA POPULAR



VOZES DA GENTE

As vozes dos territórios são plurais e juntas ecoam a luta pela reparação integral. O Vozes da Gente desta edição traz falas sobre a participação das pessoas atingidas na discussão do Anexo 1.1 e como o lema "O rio ainda corre, o povo ainda luta" é colocado em prática pelos povos e comunidades tradicionais.

CONSTRUIR A GOVERNANÇA POPULAR



“ Que o recurso do Anexo 1.1 seja possível para ajudar a renda de todos os atingidos. É preciso nos organizar para a gestão desse anexo e seguir construindo a proposta da Governança Popular.

ROSE FONTES, De São Conrado, Brumadinho

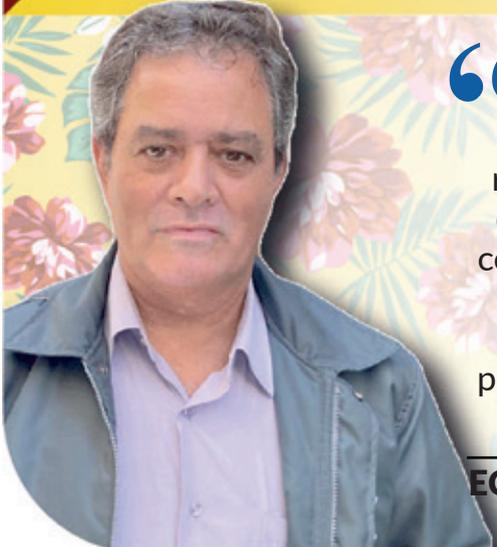
CRIANÇAS CONHECENDO O ANEXO 1.1



“ Com um jogo na ciranda, a gente conseguiu aprender sobre crédito, microcrédito. Como funciona um empréstimo e como fazemos para pagar depois. A gente aprende muitas coisas que vão ficar na nossa mente e servir para o futuro.

TAINÁ RODRIGUES, 12 anos, de Betim

PARTICIPAÇÃO É FUNDAMENTAL



“ Se não tiver a participação das pessoas nestas reuniões, nem os micro empreendimentos vão conseguir ser aprovados. As pessoas precisam ter esse interesse, porque são projetos para nossas comunidades.

ECLAIR TEIXEIRA, do Alto da Boa Vista, Betim

O RIO AINDA CORRE, O POVO AINDA LUTA

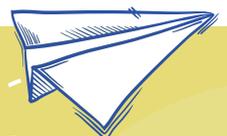


“ Estamos na luta pela reparação integral, pelos projetos que efetivamente contemple a nossa demanda, nossa realidade, nossa relação com a natureza e cuidado com o sagrado que está profundamente relacionado com a natureza, com as águas e a importância do Rio Paraopeba para nós PCTRAMA.

OGAN JOÃO PIO, do Ilê Axé Alá Tooloribi, Juatuba

Participe do Vozes da Gente. Envie sua mensagem para as redes sociais da Aedas ou peça para a equipe de Mobilização que acompanha a sua comunidade.

aedasmg.org | [@aedasmg](https://www.instagram.com/aedasmg)



Dia da infância: reflexão sobre direitos e as condições de vida das crianças atingidas

INFÂNCIA.
Data chama a atenção para o compromisso da sociedade com as crianças e jovens

Valmir Macêdo

Celebramos no dia 24 de Agosto no Brasil, o Dia da Infância. Esse dia busca promover uma reflexão sobre as condições de vida das crianças. A data chama atenção para a importância de políticas públicas que ajudem combater a pobreza, o abandono e a exploração, levando um futuro melhor às crianças brasileiras.

No território atingido pelo rompimento da barragem de minério, as crianças de Brumadinho e demais cidades da bacia do Paraopeba sofrem uma série de violações de direitos. Junto a suas famílias, elas estão sujeitas a um nível alto de poluição, doenças e transtornos psicológicos e diversos outros danos.

O Dia da Infância reforça o compromisso com as crianças e os jovens que vivem em situações de vulnerabilidade. É um dia para refletir e discutir quais são as estratégias e prioridades da infância e da adolescência. Em regiões atingidas e em processo de reparação, as crianças de Brumadinho e de toda a bacia merecem um olhar atento a garantia de direitos.

Dois anos garantindo o direito à participação das crianças atingidas

A Ciranda é um espaço construído pela equipe de Pedagogia da Aedas. Ela traz atividades que possibilitam a criança se expressar, ser ouvida, aprender e brincar. São dois anos de garantia de escuta e formação nos espaços de discussão.

“Nesse período, nós temos praticado a escuta ativa e aprendido muito com a luta e o relato das crianças das duas regiões. Nós acreditamos que, enquanto sujeitas de direitos, as crianças atingidas também sofreram danos e por

isso também fazem parte e precisam participar da reparação integral. Continuaremos juntos nessa luta por direito à participação e reparação integral das crianças”, revelou Julimagda Medeiros, da equipe de Pedagogia.

Mural da Ciranda

Alongamento, jogo de trilha sobre crédito e microcrédito, brincadeiras livres e outras atividades foram realizadas com as crianças nas reuniões presenciais das Rodas de Diálogo. Confira nosso mural de fotos:



Assentamento 2 de Julho - Betim



Igarapé



Mário Campos



Juatuba



Quilombo-Ribeirão



Córrego do Feijão Brumadinho

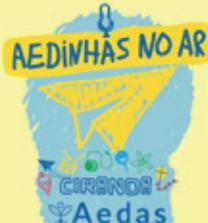


Primavera - São Joaquim de Bicas

Participe da



As crianças podem participar da Ciranda entrando em contato pelo WhatsApp. “Quais os desafios que você enfrenta por ser uma criança atingida?”. Envie áudio ou desenho no número (031) 99504-0688



www.aedasmg.org/ciranda

OUÇA NOSSO PROGRAMA DE RÁDIO! Queremos sua participação também na rádio Aedinhas!

31 99504-0688

FGV responde dúvidas relacionadas à documentação para cadastro no PTR

Rafael Donizete

O processo de atendimento presencial realizado pela Fundação Getúlio Vargas (FGV) sobre o Programa de Transferência de Renda (PTR) tem sido acompanhado em constante diálogo pela Aedas, nas regiões 1 e 2 da Bacia do Paraopeba.

Neste diálogo, a Aedas não somente compartilha com as famílias atingidas as informações comunicadas pela FGV como também recolhe as principais dúvidas levantadas pelas pessoas que têm buscado o atendimento na sede fixa de Brumadinho e nos pontos volantes dos municípios da região 2.

Confira a resposta cedida pelo diretor adjunto da FGV André Andrade às principais questões levantadas pela Aedas:

Aedas: Quais são as orientações dadas a equipe de supervisão da FGV sobre a questão dos menores de idade que não precisariam de comprovantes individuais, já que as representações legais fariam o recadastramento ou o novo cadastro. Além disso, dependendo de qual seja o território, existe a recusa do cadastramento das pessoas atingidas. Identificamos direcionamentos diferentes a depender da equipe em campo.

André Andrade: Conforme previsto do Manual de Aplicação de Critérios do PTR, no caso de requerente menor de idade é preciso apresentar Certidão de Nascimento acompanhada

de documento de identificação dos pais, tutores ou curadores. Nenhum cadastro é recusado pela FGV.

Todas as equipes de campo passam pelo mesmo treinamento e recebem as mesmas orientações, inclusive a questão de recusa do cadastro é constantemente debatida e em nossa avaliação interna verificamos que muitos cadastros são feitos com documentação pendente ou mesmo documentação que não demonstra atendimento de critérios, especialmente de Território. Isto ocorre em sua maioria pela opção da pessoa atingida ao cadastro mesmo sendo orientada pela equipe de campo sobre a divergência ou ausência de documentação.

Aedas: Em 2019, muitas mulheres estavam grávidas e a informação disseminada pela Vale, na época, era de que essas crianças teriam o direito ao auxílio emergencial. Quando se tornou PTR, quais são as justificativas para o indeferimento dos novos cadastros dessas crianças?

A.A: A FGV não possui qualquer relação com a gestão ou administração do Pagamento Emergencial feita pela Vale. Enquanto gestora do PTR, a FGV trabalha atenta ao que dispõe o termo de referência do Edital de Chamamento Público do PTR. Neste ponto o Edital dispõe que para inclusão no Critério Território a pessoa atingida deverá comprovar residência no território abrangido pelo PTR em 25 de janeiro de 2019, nada dispondo sobre os direitos de nascituro. Caso as IJs entendam pela inclusão das crianças

que ainda não tinham nascido na data do rompimento a FGV incluirá no Manual de Aplicação dos Critérios as formas de comprovação desse direito.

Aedas: As pessoas atingidas que são maiores de 18 anos e, na época do rompimento, eram menores podem usar comprovantes no nome das pessoas responsáveis legalmente?

A.A: Conforme disposto nos itens 5.1 e 5.2 do Manual de aplicação dos Critérios do PTR, aprovado pelas IJs em janeiro de 2019, aqueles que comprovarem a Entidade Familiar poderão utilizar o comprovante de endereço de membros do mesmo núcleo familiar.

Documentos:

— **Certidão de Casamento ou Reconhecimento de União Estável**, emitida pelos Cartórios de Registro Civil;

— **Certidão de nascimento** que ateste o grau de parentesco dos ascendentes e descendentes;

— **Declarações de Núcleo familiar** feitas em atendimentos anteriores em órgão público, tais como: CAD único, CRAS ou SUAS, Defensoria Pública, ou qualquer outro cadastro público em que o requerente já tenha declarado as pessoas que compunham seu núcleo familiar até a data de 25 de janeiro de 2019;

— **Decisão Judicial** que comprove a existência de tutela e/ou curatela.

ACESSE O MANUAL NO SITE:

<https://vikservices.com.br/wp-content/uploads/2022/03/Manual-de-aplicacao-dos-criterios-do-PTR.pdf>



Arquivo pessoal

André Andrade, diretor adjunto da FGV

Aedas: Há algum prazo para a análise e reanálise dos recadastramentos e novos cadastros sobre o PTR? Existem pessoas atingidas sem retorno há mais de 5 meses.

A.A: No momento não é possível indicar um prazo determinado para conclusão de análise dos cadastros recebidos. A FGV tem buscado analisar de forma mais ágil possível os pedidos de inclusão no PTR, contudo, em alguns casos os documentos apresentados são insuficientes à aprovação ou indeferimento e aguardam atendimento de exigências necessárias.

As pessoas atingidas que possuem requerimentos com alguma divergência ou necessidade de complementação de documentação estão sendo contatadas diretamente pela FGV através do número telefônico fornecido no cadastro, sendo disponibilizado ainda no portal do PTR o status do pedido.

Além do contato telefônico as equipes de campo estão retornando aos locais de cadastramento para atendimento presencial das pessoas atingidas, prestando informações e colhendo documentação pendente já informada pelo call center do PTR.

ANEXO I.1: Rodas de diálogo discutem a estrutura da governança popular e os avanços do plano participativo

PARTICIPAÇÃO. Nova etapa dos espaços participativos reuniu famílias atingidas nas duas regiões durante o mês de agosto.



Rafael Donizete / Aedas

No total, foram realizadas 48 RDs virtuais e 68 presenciais.

Felipe Cunha e Rafael Donizete

A Aedas realizou mais uma etapa das Rodas de Diálogo (RDs) com as famílias atingidas das regiões 1 e 2 da Bacia do Paraopeba para debater a proposta da Governança Popular e os Avanços do Plano Participativo do Anexo 1.1 do Acordo Judicial. Durante três semanas de agosto, centenas de pessoas atingidas se reuniram em 17 RDs virtuais e 36 presenciais nas comunidades de Brumadinho e 31 RDs virtuais e 32 presenciais em todos os municípios da Região 2.

Esta nova etapa de diálogo buscou garantir a participação informada sobre os acúmulos da Governança Popular e o desenvolvimento do Anexo 1.1, além de sistematizar novas informações para a complementação,

“Precisamos participar desses espaços para pensar o que pode nos ajudar na comunidade a ter uma renda adequada

consensos e validação da proposta da governança que vem sendo construída coletivamente com a população atingida.

“A ideia dessas RDs é trazer uma devolutiva da construção do Plano Participativo, falar um pouco mais sobre o desenho de governança, como faz para

acessar as linhas de crédito e microcrédito e como chegar aos projetos de demandas da comunidade”, explicou a técnica da equipe de Saúde da Aedas, Mariana Vieira, sobre o anexo que prevê recursos de R\$ 2 bilhões para Projetos Comunitários e R\$ 1 bilhão para Programa de Crédito e Microcrédito.

Participação informada

Um das principais dificuldades identificadas entre os atingidos sobre o anexo identificadas é a de entender como chegar a esse recurso. Por isso, a etapa de Rodas de Diálogo serviu para a Aedas reforçar este caminho e o papel de cada agente neste processo.

A dona Maria de Lourdes Teixeira, atingida do Alto da Boa Vista, em Betim, é profissional da área de confecção de

roupas e conseguiu, a partir da RD presencial, visualizar como os recursos previstos no anexo podem contribuir com projetos que fortaleceriam a geração de renda na comunidade.

“Temos uma oportunidade para pensar, por exemplo, projetos para a criação de escolas profissionalizantes que nem todo mundo tem acesso. Precisamos participar desses espaços para pensar o que pode nos ajudar na comunidade a ter uma renda adequada”, afirmou a atingida.

A técnica da Aedas, Mariana Vieira, disse que, além do exemplo da dona Maria, surgiram também outras ideias durante a conversa com as famílias. “Interessante é que na reunião surgiram muitas propostas de projetos e de demandas. Propostas que têm a ver com a linha de crédito e microcrédito. Isso significa uma discussão concreta com as comunidades”, contou.

Estrutura da Governança: Tecendo a Rede

É importante que as famílias atingidas entendam a estrutura da governança e, desta forma, saibam como chegar na concretização dos projetos ou da linha de crédito e microcrédito.

A estrutura da governança é resultado de uma construção coletiva entre as Assessorias Técnicas Independentes (ATIs) e lideranças atingidas das cinco regiões da Bacia do Paraopeba e Lago de Três Marias, para orientação, desenvolvimento e gestão do anexo.

Entenda a Estrutura da Governança:

Assembleia Geral e Regional

Espaços de construção de propostas e socialização das informações para tomada de decisões. Acontecem em dois níveis: geral e regional.

Conselhos Deliberativos Regionais

Grupo de naturezas representativa, consultiva, informativa e deliberativa com objetivos e especificidades regionalizadas. Médios projetos regionalizados são discutidos neste espaço formado por lideranças atingidas com apoio da entidade gestora.

Instâncias Intercomunitárias

Espaços deliberativos no âmbito comunitário, com suporte da entidade gestora, compostos por pessoas atingidas de grupos de bairros, distritos e comunidades. Pequenos projetos são discutidos neste espaço.

Conselho Fiscal

Grupo que acompanha toda a estrutura de governança e gestão financeira. Reporta as situações adversas e orienta a implementação das políticas e diretrizes. Responsável pela transparência na apresentação de dados e resultados.

Conselho Deliberativo Inter-Regional

Grupo de naturezas representativa, consultiva, informativa e deliberativa com especificidades e objetivos de todas as 5 regiões atingidas. Grandes projetos são discutidos neste espaço formado por lideranças atingidas com apoio da entidade gestora.

Agentes Comunitários

Pessoas atingidas com habilidade na escrita de projetos que serão capacitadas e contratadas para auxiliar a população na elaboração dos projetos.

Câmaras Temáticas

Compostas por membros dos conselhos deliberativos regionais, inter-regional e especialistas contratados. Competência para avaliação dos projetos recebidos nas temáticas como saúde, educação, mulheres, povos e comunidades tradicionais e outros. Assegura a participação dos grupos vulnerabilizados.

Entidade Gestora

Apoio administrativo, financeiro e contábil. Suporte para operacionalizar a execução das atividades da governança. Recebe as demandas de projetos e encaminha para as instâncias e conselhos. Acata as decisões deliberadas pelas pessoas atingidas e promove formações em conjunto com as Câmaras Temáticas.



Felipe Cunha/Aedas

PRÓXIMOS PASSOS

Divisão de recursos do Anexo 1.1 nas regiões atingidas;

Composição das instâncias participativas e deliberativas dos atingidos (divisão de cadeiras por região e dentro das regiões);

Conferência de possíveis necessidades de melhorias ou modificações pontuais da governança;

Formulação de um regulamento para a estrutura da Governança, que traduza toda a proposta em termos jurídicos e contratuais (regras);

Elaboração do Plano Participativo, iniciando pelos projetos prioritários e depois os demais projetos.



Estudos revelam danos à agricultura e aos animais em Brumadinho

Aicó Culturas / Aedas



Maria Aparecida da Silva Soares, a Paré, exemplifica danos às áreas de plantio em Brumadinho.

DEVOLUTIVAS.
Resultados da Consultoria técnica de danos à agricultura e aos animais em Brumadinho são apresentados as comissões de atingidos e atingidas

Equipe de Economia Trabalho e Renda - R1
Edição: Rurian Valentino e Lucas Jerônimo

No dia 4 de agosto, a equipe da Área Temática da Aedas de Economia Trabalho e Renda (ETR), apresentou para representantes das comissões de atingidos de Brumadinho os resultados levantados pela consultoria

técnica especializada de danos à agricultura e aos animais.

A consultoria construiu um diagnóstico entre os meses de novembro de 2020 a novembro de 2021, fruto do trabalho de pesquisa realizado pela Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional (FADURPE) - instituição sem fins lucrativos, vinculada à Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE).

Qual o objetivo do estudo?

O objetivo foi realizar um diagnóstico inicial com a identificação dos danos ocasionados às práticas agrícolas, aos animais domésticos e de produção, bem como as principais demandas emergenciais do conjunto dos(as) agricultores(as) atingidos(as), dimensionando

“

Os resultados encontrados trouxeram o destaque para a diversidade das produções



FADURPE / Aedas



Aicó Culturas / Aedas

o impacto desses danos à renda dos(as) agricultores(as).

Como foi feito o estudo?

A metodologia levou em conta a interação entre os saberes acadêmicos, científicos e populares.

O início do trabalho em campo ocorreu em janeiro e fevereiro de 2021 de maneira presencial. No entanto, após o primeiro momento, as atividades foram suspensas, devido às medidas de isolamento social de enfrentamento à Covid-19.

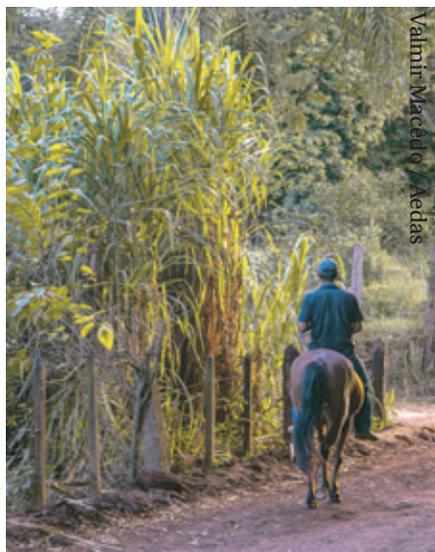
Ao todo foram realizadas 67 entrevistas, à distância, com pessoas de 27 comunidades de Brumadinho. Como resultado das entrevistas, foram coletados dados do arranjo familiar de, aproximadamente, 222 pessoas.

Área Temática de Economia Trabalho e Renda

Para a assessora técnica da Aedas, Anastácia Ridolfi, os resultados encontrados trouxeram o destaque para a diversidade das produções, para os quintais produtivos e a sua importância na economia e o autoconsumo das famílias. Bem como a evidência do protagonismo das mulheres como protetoras do Bem Comum.

Ramon Malta, coordenador da Área Temática, complementa que:

“O levantamento é importante tanto para as indenizações individuais, com a sistematização dos danos individuais homogêneos para a Matriz de Danos e Reconhecimento, quanto para o processo coletivo com a identificação dos danos coletivos



Valmir Macêdo / Aedas



Rocio Carreira / Aedas



Valmir Macêdo / Aedas



Valmir Macêdo / Aedas



Valmir Macêdo / Aedas



Alcides Mendes / Aedas

e difusos, que podem nortear linhas temáticas para execução dos projetos de demandas das comunidades relativos ao Anexo 1.1 do acordo”.

Principais Danos Encontrados

A consultoria encontrou danos ao trabalho, à renda e à economia de autossustento das famílias atingidas, além de danos à imagem, à identidade e às relações de confiança entre produtores(as) e consumidores(as).

Em relação à produção das famílias atingidas, foram

identificados danos à renda, o aumento dos gastos e o endividamento. Também foram identificados danos ao processamento, ao armazenamento, à distribuição e à comercialização da produção.

A consultoria encontrou, ainda, danos relacionados à potencial contaminação e alterações ambientais. Como, por exemplo, os danos ao acesso às águas do rio Paraopeba, de córregos e de águas subterrâneas. O que ocasionaram ainda, danos à produção de cultivos e de animais, além de danos à pesca, à segurança e à soberania alimentar e nutricional das famílias atingidas.

Demandas Emergenciais

Os (as) pesquisadores(as) da FADURPE apontam que as Demandas Emergenciais são aquelas decorrentes de necessidades geradas por danos que, ao não serem considerados e sanados em tempo hábil, impedem o atingido, a atingida, a família e a comunidade de recuperarem as suas capacidades de produzir, reproduzir e sonhar.

E sugerem como propostas de principais linhas de demandas emergenciais a serem atendidas:



Fornecimento de água para uso doméstico e produção;



Acesso à Informação;



Enquadramento para benefícios;



Fornecimento de insumos;



Reconhecimento de direitos;



Resgate de Autonomia.



Atingido contra atingido? Articulação de grandes empreendimentos intensifica divisão entre comunidades

ENTREVISTA. Vice-diretora de instituto de direitos humanos aponta que conflitos prejudicam a busca pela reparação coletiva

Da redação
Edição: Valmir Macêdo

Maria Emília da Silva é mineira, formada em Direito. Há anos atua na área do Direito Constitucional, Ambiental e Direitos Humanos. É vice-diretora do Instituto DH: Promoção, Pesquisa e Intervenção em Direitos Humanos e Cidadania. Atualmente coordena o Programa de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos, Comunicadores e Ambientalistas (PPDDH) de Minas Gerais.

A entrevista faz parte da campanha “Um rompimento: quantos direitos atingidos?” promovida pela Aedas Paraopeba. A campanha busca promover o debate sobre as violações de direitos no território e articular a população atingida na luta coletiva pela reparação.

Atingidos e atingidas de Brumadinho e região passaram a

ser protegidos pelo Programa de Proteção após sofrerem ameaças e perseguições no território.

Emília criticou o que chamou de estratégia dos grandes empreendimentos que trazem conflitos internos para os territórios, ainda que em um momento de reparação coletiva.

“As estratégias ou o modus operandi dos grandes empreendimentos é malévolo quando ele trata da reparação coletiva, mas articula individualmente as pessoas para elas se colocarem umas contra as outras na busca dessa reparação financeira”, afirmou.

Confira os principais temas da entrevista:

Sonho que se desfaz rapidamente

Na entrevista, Maria Emília alertou que os grandes empreendimentos surgem sempre como uma oportunidade de novos empregos e melhoria de vida para os territórios, mas que logo revela seu lado de exclusão.

“Os bons salários, o progresso,

“**Aquele sonho anterior ele se desfaz de uma forma coletiva muito rápido**”

o contribuir para o desenvolvimento industrial surgem para o povo como se fosse um fetiche, mas, na verdade, todas essas situações são parte da desestruturação dessas mesmas comunidades e, obviamente, da exclusão, que vem de uma forma muito mais violenta pós-crime. Aquele sonho anterior ele se desfaz de uma forma coletiva muito rápido”, alertou Emília.

Insegurança nos territórios

Maria Emília também falou da insegurança que essas estratégias geram para os trabalhos das assessorias técnicas nos territórios e seus profissionais, e disse temer pelo desaparecimento das organizações que lutam pela garantia da reparação.

“O meu receio é que a organização dos povos que têm luta para garantir a reparação das mineradoras, acabe desaparecendo. E esse desaparecimento está conectado com os colaboradores, os profissionais que atuam nas assessorias técnicas independentes, porque a partir do momento em que eles não têm condição de desenvolver o trabalho da forma necessária para garantir o direito para outros, para terceiros, o grupo se desfaz, ele se perde. A comunidade se desfaz também, na luta e na busca que ela tem”, pontuou.

Presença no território

A vice-diretora do Instituto DH apontou que a presença das

Instituições de Justiça e outros órgãos é uma das alternativas para garantir a segurança e a legalidade nos territórios atingidos.

“A presença do Ministério Público, da Defensoria Pública do Estado e da União, o CAO-DH (Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos e Apoio Comunitário) e controle externo da atividade policial são essenciais para se fazerem presentes nesse momento. Tem sido o papel do Programa de Proteção a Defensores de Direitos Humanos essa tentativa de articulação entre o Programa e esses órgãos e dos órgãos entre si”.

Confira a entrevista na íntegra no nosso site.



Povos e Comunidades Tradicionais da Bacia do Paraopeba realizam Nova Consulta sobre os Anexos I.3 e I.4

PRIORIZAÇÃO.
Lideranças dos PCTs debateram projetos e indicaram as prioridades

Jaqueline dos Santos

A Nova Consulta Pública de priorização dos projetos do Anexo 1.3 e 1.4 específicos para os Povos e Comunidades Tradicionais das regiões 1 e 2 da Bacia do Paraopeba e Lago de Três Marias ocorreu entre os meses de junho e agosto de 2022.

Ao todo, participaram da Consulta 64 pessoas atingidas, das 4 comunidades quilombolas em Brumadinho, e 174 representantes das 22 Unidades Territoriais Tradicionais (UTT) de Povos e Comunidades de Tradição Religiosa Ancestral de Matriz Africana (PCTRAMA) presentes nos municípios de Betim, Igarapé, Juatuba, Mateus Leme, São Joaquim de Bicas e Mário Campos.

PCTRAMA e o Anexo I.3

A partir da mobilização feita pela Aedas junto aos PCTRAMAS na região 2, ocorreram 6 assembleias de priorização em Betim, 7 em Juatuba, 3 em Igarapé, 1 em Mário Campos, 2 em São Joaquim de Bicas e 1 assembleia em Mateus Leme. O resultado foi a priorização de projetos nas áreas de assistência social, fomento a viabilização e preservação das práticas



Consulta na UTT Ilê Axé Alá Tooloribi

alimentares dos PCTRAMA, saúde mental, infraestrutura urbana e rural, gestão, saneamento básico e água, turismo, cultura e patrimônio cultural.

Segundo Beatriz Borges, coordenadora da equipe de Povos e Comunidades Tradicionais na região 2, o período de realização da consulta coincidiu com datas dos calendários tradicionais e religiosos e, por isso, mesmo a Aedas acompanhando 37 UTTs, não conseguiu cobrir todos os territórios. “Em respeito às especificidades dos PCT’s, são prioridades as datas dos calendários tradicionais e religiosos. Dessa forma, consideramos que, mesmo não sendo realizada a consulta em todas as 37 UTT’s, todas as UTT’s dos seis municípios devem ser consideradas pelos projetos do Anexo 1.3 específico aos PCTs”, enfatiza.



Todas as UTT’s dos seis municípios devem ser consideradas pelos projetos do Anexo I.3 específico aos PCTs

Amanda Alves, do terreiro Vovó Maria Conga, em Juatuba, demonstrou insatisfação com a metodologia da escolha dos projetos: “A questão de apenas um projeto ser votado, isso para nós não é interessante, é muito ruim porque o impacto causado foi muito grande, nós tivemos vários pontos dentro da nossa situação dos nossos trabalhos que foram afetados, e apenas um projeto votado é no mínimo desrespeitoso com os atingidos”.

Comunidades quilombolas da região 1 e o Anexo I.4

Os projetos priorizados nos quilombos foram nas áreas de saúde, educação, infraestrutura urbana e rural, habitação, gestão pública, emprego, renda e empreendedorismo e a solicitação para que as comunidades quilombolas sejam integradas no projeto Brumadinho Digital.

“Eu espero que a gente seja contemplada com esses projetos agora, porque senão fica parecendo um pouco de racismo conosco. Se deixar só para a prefeitura para poder fazer as coisas para a gente, nós não vamos ter nada desses projetos,” ressalta Nair de Fátima Santana Silva, comunidade de Marinhos.

PCTRAMA

- assistência social;
- fomento à viabilização e preservação das práticas alimentares dos PCTRAMA;
- saúde mental;
- infraestrutura urbana e rural;
- gestão;
- saneamento básico e água;
- turismo;
- cultura e patrimônio cultural.



Rurian Valentino/Aedas.

Consulta na Igreja Católica na comunidade quilombola Sapé.

QUILOMBOS

- saúde;
- educação;
- infraestrutura urbana e rural;
- habitação;
- gestão pública;
- emprego, renda e empreendedorismo;
- integração dos quilombos no projeto Brumadinho Digital.



Você não está sozinho(a) nessa

podemos compartilhar nossas emoções e sentimentos.



Ligue 141

Centro de Valorização à Vida (CVV)

OUTROS CONTATOS ÚTEIS

- Unidade de saúde (UBS) mais próxima
- Centro de Atenção Psicossocial (CAPS)
- Pronto Socorro e Hospitais
- SAMU, Telefone: 192

#setembro amarelo

 **Aedas**